

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão/Setor Demandante:** Secretaria Municipal de Administração do Município de Cerro Corá/RN

**Órgão/Setor de Destino:** Gabinete do Prefeito

**Responsável pela Demanda:** João Batista de Melo Filho

**Matrícula:** 12688

**E-mail:** semagcerrocora@gmail.com

**Telefone:** (84) 99800-3924

**1. Objeto:**

**1.1.** O pleito a seguir, destina-se a autorização para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA EM GERAL para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com base legal nos preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como órgão demandante a Secretaria Municipal de Administração.

**1.2.** Mediante a autorização da solicitação em pauta, o processo seguirá com a formatação do Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais documentos conforme a lei 14.133/2021.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

**2.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN quanto ao fornecimento de fardamento e rouparia em geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, órgão demandante do presente processo.

**2.2.** O fornecimento de fardamento padronizado é essencial para a identificação visual dos servidores, promovendo organização, padronização institucional, segurança, profissionalismo e melhor atendimento à população. Além disso, o uso de vestimentas adequadas contribui para a proteção individual dos trabalhadores, especialmente daqueles que exercem atividades externas ou em ambientes que exigem cuidados específicos, como a utilização de camisas de proteção solar, bonés com abas de proteção no pescoço e calças confeccionadas em materiais apropriados, a exemplo da sarja com elastano.

**2.3.** A contratação contempla, entre outros itens, camisas personalizadas com a logomarca das Secretarias Municipais, lençóis, panos de chão, camisas de proteção solar, bonés, bolsas confeccionadas em lona e demais peças necessárias ao adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais das unidades públicas municipais. Tais materiais são indispensáveis para garantir condições mínimas de higiene, conforto, segurança e eficiência no desempenho das atividades institucionais.

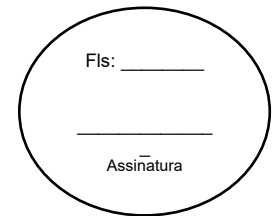
**2.4.** Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses itens pode comprometer a execução dos serviços públicos, afetando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população e a imagem institucional da Administração Pública Municipal.

**2.5.** Ademais, a rouparia em geral configura-se como item essencial para o pleno funcionamento de setores como saúde, assistência social, educação e demais áreas administrativas do Município, uma vez que é amplamente utilizada em ambientes que demandam elevados padrões de higiene, padronização, conforto e segurança. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para assegurar a regularidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Importa destacar, ainda, que as vestimentas objeto da presente contratação também exercem função de proteção individual dos servidores, contribuindo para a preservação da saúde, da integridade física e para a mitigação de riscos inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

**2.6.** Dessa forma, a aquisição de fardamento e rouparia em geral mostra-se necessária, oportuna e de interesse público, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

**3. Descrição/Especificação**

**3.1.** O objeto da presente contratação consiste na aquisição de fardamento e rouparia em geral, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.



Fls: \_\_\_\_\_

Assinatura

**3.2.** Os itens a serem adquiridos compreendem, entre outros, camisas personalizadas com a logomarca das Secretarias Municipais, confeccionadas em material adequado ao uso diário, bem como calças em sarja com elastano, visando proporcionar conforto, durabilidade e mobilidade aos servidores durante o desempenho de suas atividades laborais.

**3.3.** A contratação abrange, ainda, camisas de proteção solar, indicadas para servidores que exercem atividades externas, confeccionadas com tecidos apropriados para proteção contra a exposição prolongada aos raios solares, atendendo às normas de segurança e saúde do trabalho.

**3.4.** Integram o objeto bonés com abas de proteção no pescoço, destinados à proteção da cabeça e do pescoço dos servidores expostos ao sol, bem como bolsas confeccionadas em lona, adequadas para transporte de materiais, documentos ou equipamentos necessários à execução das atividades administrativas e operacionais.

**3.5.** A rouparia em geral inclui, entre outros itens, lençóis, panos de chão e materiais têxteis similares, utilizados em setores como saúde, assistência social, educação e demais áreas administrativas, que demandam elevados padrões de higiene, organização e padronização.

**3.6.** Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, confeccionados com materiais resistentes e duráveis, atendendo às especificações técnicas exigidas, às normas vigentes e às condições de uso a que se destinam.

**3.7.** As peças de fardamento deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e boa resistência ao uso e às lavagens, bem como permitir a correta aplicação da identidade visual institucional, quando aplicável.

**3.8.** As especificações detalhadas, quantitativos estimados, tamanhos, cores, modelos e demais características técnicas dos itens constarão em planilha própria ou Termo de Referência, parte integrante do processo de contratação.

#### **4. Previsão das aquisições:**

**4.1.** A aquisição dos produtos constantes no objeto da futura contratação ocorrerá mediante formatação de uma Ata de Registro de Preços, de forma a permitir que as aquisições ocorram parceladamente, de acordo com as necessidades pontuadas por cada secretaria.

#### **5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:**

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	044.295.404-20

#### **6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

**6.1.** O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 27 de janeiro de 2026.

João Batista de Melo Filho  
Secretário Municipal de Administração